



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 132/2017.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a. apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal. para sugerir a seguinte providência:

Revitalização da passarela para pedestres, na Ponte sobre o Ribeirão Lava-Pés localizada na Rua Padre Abel.

JUSTIFICACÃO:

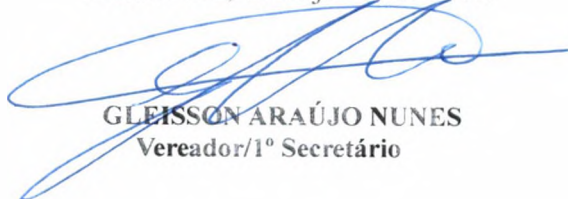
Tal intervenção se faz necessária, pois tem acontecido vários acidentes devido a mal conservação e sinalização da ponte como o que aconteceu aproximadamente a 6 meses, onde um caminhão colidiu com a referida passarela, danificando esta no sentido Centro-Bairros, na parte inicial da referida passarela.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 05 de julho de 2017.


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador/1º Secretário



05/10/2017
09:16:53h